



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 1088**

**Depto. Legislativo**

**Data: 01/10/2025 22:19:23**

**Autor(a): Ver. Sarmiento**

  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto: Solicita providencias quanto ao descarte irregular de resíduos no canal.**

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

Solicita que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Olinda, para que sejam tomadas providências urgentes quanto ao descarte irregular de metralhas e entulhos no canal localizado na **Avenida Colibri, 5ª Etapa de Rio Doce, nas proximidades da ONG Soldado de Cristo**.

O descarte indevido de resíduos de construção civil e entulhos no canal da Avenida Colibri tem causado sérios transtornos à população local. Além de prejudicar o escoamento das águas pluviais e aumentar o risco de alagamentos, tal prática contribui para a degradação ambiental, a proliferação de vetores de doenças e o comprometimento da qualidade de vida dos moradores da região.

É imprescindível que o Poder Executivo adote medidas eficazes para identificar os responsáveis, coibir novas infrações, realizar a limpeza da área afetada e implementar ações educativas e preventivas junto à comunidade.

Diante da gravidade da situação e da recorrência das denúncias feitas por moradores, solicitamos que este requerimento seja atendido com urgência.

*Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.*

**Justificativa: Melhoria Urbana**

Pede deferimento.

Olinda, 01 de Outubro de 2025.

  
VEREADOR SARMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

**CNPJ – 11.527.108/0001-53**

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---